



PARECER CMECL N°011/2024

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: PARECER PARA RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	
RELATOR(a): ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS E SILVA	
PROCESSO: N°066/2024/SIE/SEMED/PMCL	DATA: 01/10/2024

HISTÓRICO:

Este Conselho recebeu por meio do Ofício N° 66/2024/SIE/SEMED/PMCL, datado de 30 de setembro de 2024, a solicitação para análise e emissão de Parecer Conclusivo referente ao processo de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil processo CIEL – Centro Infantil de Ensino de Lafaiete. A instituição está situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 706, Bairro Carijós, no município de Conselheiro Lafaiete. Cabe ressaltar que a escola já possui credenciamento, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal n° 400/2019.

MÉRITO:

Após análise dos documentos institucionais apresentados pelo CIEL – Centro Infantil de Ensino de Lafaiete, verificou-se que todos estão em plena conformidade com as exigências legais aplicáveis. Dentre os documentos analisados, destacam-se: o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, a Matriz Curricular e o Calendário Escolar. Adicionalmente, foi realizada visita nas dependências físicas da escola, possibilitando uma avaliação das instalações e da infraestrutura disponível para o atendimento dos alunos.

PARECER:

Com base na análise detalhada realizada pelo Serviço de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e após revisão dos documentos e instalações do CIEL



– Centro Infantil de Ensino de Lafaiete, o Conselho Municipal de Educação (CME) corrobora os achados da Inspeção. Dessa forma, o CME expressa um **Parecer Favorável** ao processo de **Renovação de Autorização de Funcionamento** do processo CIEL – Centro Infantil de Ensino de Lafaiete situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 706, Bairro Carijós, no município de Conselheiro Lafaiete.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Renovação a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2024 aprova o Parecer CMECL 011-24 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 03 de outubro de 2024.

ALEXANDRE TREVISANI

Presidente do CMECL